



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2878

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 25 de Junho de 2026

EDIÇÃO EXTRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE  
Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\*  
25/06/2026  
Pág. 1/1

Exercício: 2026

## Decreto nº 182/2026 de 25/06/2026

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2769/2025 de 30/12/2025.

### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA		
07.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER		
07.002.27.812.0039.2.024.	Manutenção da Divisão de Esporte e Lazer		
518 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000,00
<b>Total Suplementação:</b>			<b>20.000,00</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

#### Redução

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA		
07.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER		
07.002.27.812.0039.2.024.	Manutenção da Divisão de Esporte e Lazer		
522 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000,00
<b>Total Redução:</b>			<b>20.000,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, em 25 de junho de 2026.

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2878

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 25 de Junho de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
Estado do Paraná

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO RH Nº 30/2026

O Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, o Senhor **Moises Lnortovz dos Santos**, no uso das atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, através de Concurso Público, para compor o quadro de pessoal efetivo, **sob o regime de trabalho Celetista, RESOLVE**, convocar a pessoa abaixo relacionada, para preenchimento de vagas, à comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste, a fim de assumir o cargo para o qual prestou Concurso Público.

Quadro de Pessoal Celetista - Edital de Concurso Público de nº 002/2023 - Lista Ampla Concorrência

Nome da candidata	Inscrição	Cargo - carga horária
Claudinéia Rocha da Silva	013.602.857-98	Técnico em Enfermagem PSF, 40 horas, 7º Classificação - ampla Concorrência

A candidata ora convocada deverá atender ao chamamento do presente edital de convocação, munidos dos documentos que seguem abaixo para contratação imediata, sendo que o descumprimento deste, caracterizar-se-á, como desistência do cargo, não cabendo qualquer reclamação judicial ou extra-judicial com relação a presente convocação.

**Relação dos documentos que deverá ser apresentado pela convocada que serão conferidos com o original na entrega dos documentos.**

- I - Cédula de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- II - Certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
- III - Título de eleitor e fotocópia;
- IV-Comprovante de voto na última eleição ou da justificativa da ausência e fotocópia;
- V- Comprovante de residência e fotocópia;



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2878

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 25 de Junho de 2026

- VI - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e fotocópia;
- VII - Comprovante de escolaridade e habilitação exigida e fotocópia;
- VIII - Registro no órgão de classe quando for o caso, e fotocópia;
- IX- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- X- Certidão de nascimento e CPF dos dependentes e fotocópia, quando couber;
- XI - Uma fotografia 3X4 recente, tirada de frente;
- XII – Apresentação do laudo admissional de sanidade física realizado pelo Médico do Trabalho da Empresa Laboreclin, da Cidade de Ivaiporã-PR, com declaração de estar APTO física para o exercício do cargo, após conferência da entrega das documentações;
- XIII - Certidão negativa de antecedentes criminais, fornecida pela Justiça Estadual, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- XIV - Certidão negativa de antecedentes criminais, fornecida pela Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- XV- Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio;
- XVI- Declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública;
- XVII – Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, com o número de inscrição no PIS/PASEP;
- XVIII - Abertura de conta corrente ou salário junto a Instituição do Banco Bradesco S/A.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, DRH, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil vinte e seis. (25/06/2026).

**MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**BELINO SILVA ROCHA**  
Chefe do Departamento de Recursos Humanos



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2878

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 25 de Junho de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 162/2026, de 25 de Junho de 2026.

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal para exercer cargo em comissão, e dá outras providências.

O Senhor **Moisés Lnortovz dos Santos**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.82, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista a necessidade da Composição da Estrutura Organizacional da Prefeitura, junto a Secretaria Municipal de Saúde, **RESOLVE**,

Art.1º Nomear Wilian Rafael Pierobom Rufino, portador da RG nº 13.159.116-0 SESP/PR, matrícula funcional nº150441, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Transportes, da Secretaria Municipal de Saúde, simbologia CC-08, constantes da Estrutura Organizacional da Prefeitura, anexo I, da tabela de vencimentos do cargo de provimento em comissão, constantes da Lei Municipal nº 960/2017, a partir desta data.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis. (25/06/2026)

**Moisés Lnortovz dos Santos**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2878

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 25 de Junho de 2026



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000  
Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE – PR

PORTARIA Nº 163/2026, 25 de junho de 2026

**SÚMULA:** Nomeia membros do Conselho Municipal da Cidade pelo Regimento Interno do CMC.

O Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, em observância a Lei de Plano Diretor Municipal nº 2.272/2020;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal da Cidade – CMC foi regularmente instituído e possui composição anteriormente nomeada por atos administrativos próprios;

CONSIDERANDO a necessidade de reativação e fortalecimento das atividades do Conselho Municipal da Cidade – CMC, diante da ausência de reuniões e deliberações nos últimos períodos;

CONSIDERANDO as alterações ocorridas na composição dos representantes do Poder Executivo e da Sociedade Civil, em decorrência de substituições de servidores, representantes e atualização das entidades representadas;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição do Conselho Municipal da Cidade – CMC, visando assegurar a adequada representação dos segmentos previstos em seu Regimento Interno e dar continuidade às suas atividades institucionais;

### RESOLVE

**Art. 1º-** Nomear os membros que constituirão o Conselho Municipal da Cidade – CMC:

**Membro titular** – Representante do Executivo:  
Raizza Caetano Palma, RG: 1069954-0

**Membro suplente** – Representante do Executivo:



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2878

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 25 de Junho de 2026



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000  
Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE - PR

Adrian Gonçalves, RG: 12348983-7

**Membro titular** – Representante do Executivo:

Ana Maria Rauta Mazieiro, RG: 7721774-6

**Membro suplente** – Representante do Executivo:

Marianne Bovo Viscardi, RG: 14264447-9

**Membro titular** – Representante do Executivo:

Heriky Jhonatan da Silva Santo, RG: 14551607-2

**Membro suplente** – Representante do Executivo:

Antonio Bento da Silva Sobrinho, CPF: 409.920.989-04

**Membro titular** – Representante da Sociedade Civil:

Geslaine Souza Araujo, RG: 8859897-0

**Membro suplente** – Representante da Sociedade Civil:

Ediel de Oliveira Filho, CPF: 100.754.319-12

**Membro titular** – Representante da Sociedade Civil:

Edeson Leal, RG: 4104371-7

**Membro suplente** – Representante da Sociedade Civil:

Vanderley Borges, RG: 3.287.963-2

**Membro titular** – Representante da Sociedade Civil:

Rosângela Carvalho Dos Santos Mendonça, RG: 4092674-7

**Membro suplente** – Representante da Sociedade Civil:

Cláudio José Santos, RG: 4091969-4

**Membro titular** – Representante da Sociedade Civil:

Rodrigo Pereira da Costa, RG: 29.596.156-9

**Membro suplente** – Representante da Sociedade Civil:

Fernando José Bento da Silva, RG 5.977.960-5

ficando composto pelos membros abaixo:

Representante do Executivo	
<b>Membro titular</b> Raizza Caetano Palma	Diretora do Departamento de Obras Públicas
<b>Membro suplente</b> Adrian Gonçalves	Engenheiro Civil



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2878

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 25 de Junho de 2026



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000

Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE - PR

Representante do Executivo	
<b>Membro titular</b> Ana Maria Rauta Mazieiro	Diretora do Departamento de Tributação e Fiscalização
<b>Membro suplente</b> Marianne Bovo Viscardi	Secretária de Planejamento

Representante do Executivo	
<b>Membro titular</b> Heriky Jhonatan da Silva Santo	Chefe de Gabinete
<b>Membro suplente</b> Antonio Bento da Silva Sobrinho	Chefe do Departamento de Serviços Gerais

Representante da Sociedade Civil	
<b>Membro titular</b> Geslaine Souza Araujo	Área Empresarial
<b>Membro suplente</b> Ediel de Oliveira Filho	Área Empresarial

Representante da Sociedade Civil	
<b>Membro titular</b> Edeson Leal	Área de Trabalhadores
<b>Membro suplente</b> Vanderley Borges	Área de Trabalhadores

Representante da Sociedade Civil	
<b>Membro titular</b> Rosângela Carvalho dos Santos Mendonça	Área Profissional, Acadêmica e de Pesquisa
<b>Membro suplente</b> Cláudio José Santos	Área Profissional, Acadêmica e de Pesquisa

Representante da Sociedade Civil	
<b>Membro titular</b> Rodrigo Pereira da Costa	Representante das Comunidades
<b>Membro suplente</b> Fernando José Bento da Silva	Representante das Comunidades

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, passa a substituir e revogar as portarias anteriores que tratem de disposições correlatas ou contraditórias a esta, em específico a Portaria nº 232/2024, de 05 de dezembro de 2024, Portaria nº 072/2020, de 21 de julho de 2020, Portaria nº 077/2020 de 24 de julho de 2020, Portaria nº 74/2021, de 04 de maio de 2021, Portaria nº.46/2022 de 22 de fevereiro de 2022 e Portaria nº 048/2023 de 10 de março de 2023.



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2878

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 25 de Junho de 2026



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000  
Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE - PR

**Art. 3º.** Esta Portaria concede ao Conselho Municipal da Cidade convalidar Atos, Aprovações e Considerações já apresentadas mesmo na falta de renovação de Mandato de Conselho e por conseguinte essa Nova Composição de Conselho Municipal da Cidade assumem o mandato pelo período condizente ao que prescreve no Regimento Interno do CMC, sendo de 2 (anos) e podendo ser reconduzido por mais 2 (dois) anos.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).

MOISES LNORTOVZ Assinado de forma digital  
DOS por MOISES LNORTOVZ  
SANTOS:0038076098 DOS SANTOS:00380760983  
3 Dados: 2026.06.25 16:51:56  
-03'00"

**Moises Lnortovz dos Santos**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2878

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 25 de Junho de 2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026

**EDITAL EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DO ART. 48, I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.**

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **09/07/2026**, a abertura de licitação na modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica**, tipo **Menor Preço por Item**, a preços fixos e passível de recomposição, através do Sistema Eletrônico **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC**, no site <https://bnccompras.com/Home/Login>, objetivando a **Aquisição de materiais necessários para execução do trabalho e Formatura do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – PROERD nas escolas do município de Jardim Alegre-PR, para o período de 12 (doze) meses.** A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras - BNC, ou no site: [www.jardimalegre.pr.gov.br](http://www.jardimalegre.pr.gov.br).

Maiores informações através do telefone (43) 3475-1256/2107,98846-4351 ou através do e-mail [licitacao@jardimalegre.pr.gov.br](mailto:licitacao@jardimalegre.pr.gov.br).

Jardim Alegre/PR, 25 de junho de 2026.

**Moises Lnortovz Dos Santos**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2878

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 25 de Junho de 2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **13/07/2026**, a abertura de licitação na modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica**, tipo **Menor Preço por Lote**, a preços fixos e passível de recomposição, através do Sistema Eletrônico **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC**, no site <https://bnccompras.com/Home/Login>, objetivando a **Contratação de Empresa Especializada para Aquisição, Aplicação, Distribuição e Compressão de brita graduada, rachão e Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ)**, os quais poderão ser empregados como revestimento, base, regularização, reforço do pavimento, execução de lombadas e serviços de tapaburacos para o Município de Jardim Alegre - PR, por um período de **12 meses**. A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras - BNC, ou no site: [www.jardimalegre.pr.gov.br](http://www.jardimalegre.pr.gov.br).

Maiores informações através do telefone (43) 3475-1256/2107,98846-4351 ou através do e-mail [licitacao@jardimalegre.pr.gov.br](mailto:licitacao@jardimalegre.pr.gov.br).

Jardim Alegre/PR, 25 de junho de 2026.

**Moises Lnortovz Dos Santos**  
Prefeito Municipal